

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 019/2018 - PASSOS**

<b>CANDIDATO:</b> ANDRE LEMOS FANDINO	
<b>VAGA:</b> 61	<b>DECISAO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<b>CONTESTACAO:</b> O recorrente pede recontagem de seus pontos, tendo em vista que o acolhimento do recurso interposto pela professora Helena Aristoff Advincula Gonçalves, fez com que a classificação do recorrente passasse de primeiro para segundo lugar no módulo 61.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> A Banca procedeu a recontagem dos pontos, analisando o currículo e as comprovações apresentadas pelo candidato, e a soma de pontos é de 44.	

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA